

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H

(SiAC) 2017

Era o ano de 1991. Após anos de isolamento da economia, o governo brasileiro, imerso em crises, lança o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP), o qual incentivou as certificações ISO9001 a desenvolverem a metrologia e os laboratórios, bem como outros avanços na área.

Em 18 de dezembro de 1998, através da Portaria nº134, foi instituído o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional. O Sistema de Qualificação de empresas de Serviços e Obras (SIQ) foi substituído, em 2005, pelo Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC), na esfera do PBQP-H.

O PBQP-H tem como foco a melhoria da qualidade das edificações, por meio de mecanismos de garantia da qualidade de obras, projetos e materiais, embate às não conformidades intencionais, estímulo aos programas de formação e requalificação de mão de obra em todos os níveis, difusão do conhecimento de normas técnicas e códigos de práticas, coleta e disponibilização de informações do setor e do Programa, fomento à inovação tecnológica, melhora da qualidade dos sistemas de gestão, evolução das relações no Cone Sul, bem como modernização da produção. Contudo, uma das maiores motivações das empresas para aderí-lo ainda é a exigência da Caixa Econômica Federal para a concessão de financiamentos habitacionais.

Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 09/01/17, a Portaria nº 13, de 6 de janeiro de 2017, do Ministério das Cidades, que visa o aperfeiçoamento do SiAC de modo a adequá-lo aos requisitos e critérios de desempenho da norma técnica NBR 15.575:2013. As empresas construtoras terão um prazo de transição de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação da Portaria supracitada, a partir da qual somente poderão realizar auditorias e serem certificadas de acordo com o novo Regimento, que já está disponível no link: http://pbqp-h.cidades.gov.br/projetos_siac.php.

O SiAC atual (2017) pode ser aplicado a toda empresa construtora e deve seguir as características especiais dos requisitos de cada subsetor definido pelo programa: edificações, saneamento, obras viárias e obras de arte especiais e outros (conforme CN e CTECH). O sistema é baseado na ISO9001:2008 e tem caráter evolutivo (Níveis B e A), conforme o grau de conformidade aos requisitos. O nível A é a completa aderência ao programa.

A introdução da ABNT NBR 15575:2013, também conhecida como “norma de desempenho”, garante que todos os sistemas de edificações habitacionais,

exclusivamente, funcionem adequadamente para aquilo que foram designados e visa o bem estar dos usuários dessas edificações. A norma se subdivide em 3 partes:

- Segurança: estrutural, contra incêndios e uso e operação.
- Habitabilidade: estanqueidade, conforto tátil, antropodinâmico, desempenho lumínico, térmico, acústico, saúde, higiene etc.
- Sustentabilidade: durabilidade, impacto ambiental, manutenibilidade.

A ABNT NBR 15575 não se aplica a:

- Obras concluídas ou construções já existentes,
- Obras em andamento no momento em que a norma entrou em vigor,
- Obras protocoladas nos órgãos competentes antes de julho de 2013 (data limite da norma),
- Obras de retrofit/reformas e edificações temporárias.

Somente Organismos de Avaliação de Conformidade (OAC) acreditados pelo Cgcre do Inmetro e autorizados pela Comissão Nacional do SiAC podem realizar essa certificação.

São, atualmente, mais de 3000 construtoras certificadas neste programa.

A Lato Qualitas pode auxiliar sua empresa a implementar e manter a certificação SiAC.

Set/17

Rogério A. F. Duarte